



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

A presente iniciativa tem por objetivo prestar justa e sincera homenagem ao Sr. Sebastião Elias da Silva conhecido como Tião Vitor, nascido em 8 de dezembro de 1938. Nasceu, estudou a primeira série e passou sua adolescência na lagoa dos Martins.

Filho de Victor Elias Silva e Iria Cândida de Jesus, veio morar na capela aqui de nosso município com os seus quatro irmãos.

Sebastião casou-se a primeira vez com Deusmira, tendo com ela três filhos, Reginaldo Reis Silva, Maria Júlia de Jesus e Ronaldo dos Reis Silva. Viúvo com os filhos pequenos foi morar com Maria Régia de Jesus, unindo-se as famílias e ajudando a criar os filhos um do outro.

Sebastião Elias um senhor de muitas amizades, alegre, brincalhão, gostava de jogar truco, assistir futebol e sair com times acompanhando os jogadores para disputar campeonatos em outras cidades. Em uma dessas animadas partidas um foguete estourou perto do senhor Sebastião que perdeu a audição. Sebastião Elias e dona Maria Liota já idosos criaram os netos Maicon, Éder e Max com carinho e muito amor. Ele com 70 anos de vida foi vítima de um câncer no estômago que foi deixando debilitado e levou a óbito no dia 12 de janeiro de 2013. Deixando a lembrança de um homem trabalhador, honesto, humilde e amante do futebol.

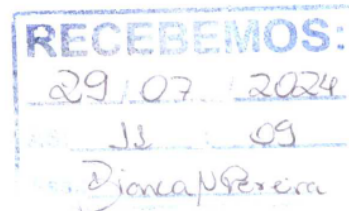
Deixando saudades e o coração de todos, partido. Temos a certeza de que esta Casa Legislativa não negará a merecida homenagem que se pretende realizar a esse senhor que foi sinônimo de bondade, aprovando assim o Projeto de Lei apresentado.

Certos de que a presente proposição receberá a devida atenção dos senhores membros do Legislativo Municipal, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Vargem Bonita, 29 de julho do ano de 2024.

Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 13 /2024

**“DÁ NOME A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL,
BEM COMO DA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS,
SITUADA EM SÃO SEBASTIÃO DOS CABRESTOS –
CAMPINÓPOLIS, DISTRITO MUNICIPAL DE VARGEM
BONITA/MG.”**

A Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Reforma do Campo de Futebol, bem como da construção de vestiários em São Sebastião dos Cabrestos, Distrito Municipal de Vargem Bonita/MG, terá a denominação de “*SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA – TIÃO VÍTOR*”.

Art. 2º - As repartições municipais deverão providenciar os devidos registros e anotações, bem como as comunicações aos órgãos da esfera estadual e federal, que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/MG, ____ de ____ de 2024.